

## TERMO DE RESCISÃO TOTAL DE CONTRATO

**DISPÕE SOBRE A RESCISÃO TOTAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 44/2022, DE 13 DE JUNHO DE 2022, VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES NA ESTRADA MUNICIPAL EMAC 216- T02 LINHA SANTA TEREZINHA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO E PROJETO ARQUITETÔNICO EM ANEXO, PORTARIA Nº189/SEF – PROCESSO Nº SCC 00004396/2022**

**LEONIR ANTÔNIO HENTGES**, Prefeito do Município de Águas de Chapecó, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando, a vigência do Contrato Administrativo de 13/06/2022 à 13/06/2023, celebrado entre o Município de Águas de Chapecó e a empresa **CONSTRUTORA KLS EIRELI ME**, com sede na Rodovia SC 283, S/N, inscrita no CNPJ sob o nº 23.645.114/0001-94, neste ato representada por sua proprietária Sra. Kelly Luiza Strapazzon, inscrita no CPF sob o nº 087. \*\*\*. \*\*\*-12, para os fins, preço e prazo nele constantes conforme contrato administrativo.

Têm entre si como justo e acordado a **rescisão do contrato administrativo nº 44/2022**, constante do referido contrato, **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**, subitem 11.2.1 e 11.2.2, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a CONTRATANTE.

Por ser conveniente ao município e como houve respeito nas tratativas e justificativas, desde já, as partes resolvem **RESCINDIR o Contrato Administrativo nº 44/2022** em todos seus termos, sem prejuízo a qualquer das partes, considerando, o que faculta o artigo 79, II da Lei nº 8666/93 e do art. 78, XII da mesma legislação.

### **RESOLVEM**

Rescindir, o contrato Administrativo nº 44/2022, de 13 de junho de 2022, celebrado entre o Município de Águas de Chapecó e a empresa **CONSTRUTORA KLS EIRELI ME**, a partir do dia 17 de maio de 2023.

Águas de Chapecó – SC, em 16 de maio de 2023.

**MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ**  
**Leonir Antônio Hentges**  
**Prefeito Municipal**

**CONSTRUTORA KLS EIRELI ME**  
**Kelly Luiza Strapazzon**